



ERRATA DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Barreira – Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Planejamento da Contratação e do Agente de Contratação, designados na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente **ERRATA DE RETIFICAÇÃO** ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CE, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obras de pavimentação em pedra tosca (poliédrica) e pavimentação em piso intertravado de concreto, incluindo a implantação de sistemas de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas), em diversas vias públicas do Município de Barreira/CE, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

A presente retificação decorre de **impugnação apresentada tempestivamente por licitante interessado**, na qual foi apontada a existência de **erro material no quadro de Qualificação Técnico-Operacional constante no Termo de Referência**, bem como inconsistência em quantitativos de itens da planilha técnica.

Após análise técnica realizada pela Comissão de Planejamento da Contratação, constatou-se a ocorrência de **erros materiais de digitação nos quantitativos indicados**, razão pela qual a Administração decide promover a presente retificação, visando garantir a regularidade do certame

1. DAS RETIFICAÇÕES:

lê Onde se:

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026 – CE

Leia-se:

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – CE

Após revisão técnica dos documentos que compõem o processo licitatório, procedem-se as seguintes correções:

1.1 Correção do Item 98525 – Limpeza Mecanizada de Camada Vegetal

Verificou-se erro material no quantitativo constante no quadro de **Qualificação Técnico-Operacional do Termo de Referência**.

lê Onde se:

Item: **98525** – Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras – AF 03/2024.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (100%)	Quantidade Exigida (50%)
98525	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m ²	64.000,00	32.000,00



Leia-se:

Item: **98525** – Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras – AF 03/2024.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (100%)	Quantidade Exigida (50%)
98525	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras	m ²	6.400,00	3.200,00

1.2 Correção de Código de Serviço – Execução de Passeio em Piso Intertravado

Verificou-se erro material no **código do serviço constante na planilha e no quadro técnico do Termo de Referência**, mantendo-se inalterados os quantitativos previstos.

Onde se lê:

92391 – EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM – AF 10/2022

Código	Descrição	Unidade	Quantidade (100%)	Quantidade (50%)
92391	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	m ²	346,65	173,33

Leia-se:

92396 – EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM – AF 10/2022

Código	Descrição	Unidade	Quantidade (100%)	Quantidade (50%)
92396	Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	m ²	346,65	173,33

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

As retificações ora promovidas decorrem da identificação de **erros materiais de digitação nos quantitativos e códigos constantes nas planilhas e quadros técnicos do Termo de Referência**, não implicando alteração do objeto da contratação.

A correção visa assegurar a observância aos princípios da **legalidade, da isonomia, da transparência e da ampla competitividade**, bem como adequar as exigências de qualificação técnica aos parâmetros estabelecidos no **art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que disciplina a comprovação da capacidade técnico-operacional em licitações de obras e serviços de engenharia.



BARREIRA
PREFEITURA

Assim, a presente retificação promove a **compatibilização entre os quantitativos efetivamente previstos no projeto de engenharia e os percentuais exigidos para comprovação de capacidade técnica**, evitando restrições indevidas à participação de licitantes e garantindo a regularidade do certame.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Considerando que as alterações promovidas decorrem exclusivamente de **correções de erros materiais**, não implicando modificação substancial do objeto da contratação nem interferência na formulação das propostas, **fica mantida a data originalmente prevista para a realização da sessão pública do certame**.

Permanecem **inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes no Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CE**, que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

A presente **Errata passa a integrar o edital e seus anexos para todos os fins de direito**, devendo ser observada por todos os interessados.

Barreira – CE, 09 de março de 2026.

MAYANE SILVA CASTRO

Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barreira – CE

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lúcio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631